



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Carta Precatória Cível **0010034-42.2025.5.03.0101**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2025

Valor da causa: R\$ 44.607,83

Partes:

AUTOR: LUIZ JORGE SAMPAIO

RÉU: VIACAO VITORIA LTDA

RÉU: WALDIR MANSUR TEIXEIRA

RÉU: CLAUDIO VINICIUS ANDRADE

LEILOEIRO: GILSON APARECIDO MARIANO



Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
Centro Administrativo Otacílio Gonçalves Tomé
Rua Padre Abel, 419, Sala 102, Centro
Piumhi/MG, CEP 37925000
TEL: (37) 98411-3399
EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

CartPrecCiv 0010034-42.2025.5.03.0101

1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ATOrd 0000643-75.2018.5.05.0611

AUTOR: LUIZ JORGE SAMPAIO

RÉU: VIACAO VITORIA LTDA E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, no Município de Capitólio-MG, à Av. Dos Veleiros, n. 1.150, bairro Escarpas do Lago, para garantia da execução no valor de R\$24.969,26 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) procedi à penhora e avaliação da parte ideal de 50% de 33,33% do imóvel matrícula 4905 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi-MG, pertencente ao executado Waldir Mansur Teixeira, conforme descrito:

"Um lote de terreno de nº 8 da quadra 35, bairro Escarpas do Lago, Município de Capitólio-MG, com área de um mil metros quadrados, tendo 22,00 metros de frente; 22,00 metros de fundo; 42,00 metros do lado direito; 48,00 metros lado esquerdo, situado à Avenida dos Veleiros", com as demais confrontações e características presentes na certidão do Cartório do Registro de Imóveis, constante dos autos.

Consta construção de casa de 627,46 m2.

Avalio o imóvel acima descrito, com a benfeitoria, por R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo a parte ideal de 50% de 33,33% do imóvel avaliada por R\$907.500,00 (novecentos e sete mil e quinhentos reais).

Critério utilizado para avaliação: método comparativo de preço de mercado.

Walkíria Nascimento Leite
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

